



## Centro para Estudos Empírico Jurídicos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCO OS MEMBROS DO CENTRO PARA ESTUDOS EMPÍRICO JURÍDICOS (CEEJ) PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL – ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM SUA SEDE, À RUA ALCINDO GUANABARA, N.º 24, SALA 1405 – CENTRO, CEP 20.031-915, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RJ – BRASIL, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2017, ÀS 11H00, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, HAVENDO QUÓRUM, OU ÀS 11H30, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE PESSOAS PRESENTES, PARA O FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA: 1) MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO E 2) ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO TRIÊNIO 2017-2020.

RIO DE JANEIRO, 10 DE MAIO DE 2017

ANDRÉ SADDY

DIRETOR PRESIDENTE E SECRETÁRIO



**Centro para Estudos Empíricos Jurídicos**

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	ASSINATURA
ANDRÉ SAADY	
ROSELI LIMA DOS VIEIRAS DOS SANTOS SILVA	
DAGO VASCONCELOS HANLLO FIGUEROA	
Tuanmy de Moura Costa Vargas Lopes	
Thaísque Alceim Aragão	
Júlia Thompson Vieira de Azeite	
Alexandre Gustavo F. Vazão	
Ana Carolina Pinto da Murguía	
DIOGO ALVES VERRI GARCIA DE SOUZA	
Cristiane Pereira Correia Relgo	

Rua Alcindo Guanabara, n.º 24, sala 1405 – Centro  
 CEP 20.031-915 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
 www.ceej.com.br



## Centro para Estudos Empírico Jurídicos

### ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DIRETORIA 2017-2020

AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, ÀS 11:30H, PRESIDIDA PELO DR. ANDRÉ SADDY, TEVE INÍCIO A REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CENTRO PARA ESTUDOS EMPÍRICO JURÍDICO - CEEJ, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS: ANDRÉ SADDY; RODRIGO GARRIDO DIAS; VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA; IAGO VASCONCELLOS MACELLO FIGUEIREDO; THUANY DE MOURA COSTA VARGAS LOPES; THATYANE ALECRIM AZEVEDO; LIGIA THOMAZ VIEIRA LEITE; ALEXANDRE COSTEIRA FRAZÃO; ANNA CAROLINA PINTO DI NIGRIS; DIOGO ALVES VERRI GARCIA DE SOUZA; CRISTIANE PEREIRA CORREIA RÊGO. CONVOCADA PARA DELIBERAR SOBRE DOIS PONTOS DE Pauta: 1) MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO E 2) ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO TRIÊNIO 2017-2020. QUANTO AO PONTO 1, NO USO DOS PODERES PREVISTOS NO ART. 24 DO ESTATUTO, A ASSEMBLEIA, POR UNANIMIDADE, RESOLVEU ALTERAR O CAPUT DO ART. 12 PARA A SEGUINTE REDAÇÃO: "ART. 12 - A DIRETORIA COMPÕE-SE DE UM DIRETOR-PRESIDENTE, DE DIRETORES VICE-PRESIDENTES EM QUANTIDADE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A ATA DE ELEIÇÃO EM NÚMERO NUNCA INFERIOR A UM OU SUPERIOR A CINCO, DO DIRETOR-EXECUTIVO DE ENSINO, DO DIRETOR-EXECUTIVO DE PESQUISA, DO DIRETOR-EXECUTIVO DE EXTENSÃO, DO DIRETOR-EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, E DO DIRETOR-SECRETÁRIO. § 1º - O DIRETOR-PRESIDENTE TERÁ, NAS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO, VOZ E VOTO DE DESEMPATE. § 2º - O CONSELHO REUNIR-SE-Á, ORDINARIAMENTE, DUAS VEZES POR ANO, PODENDO, AINDA, SER CONVOCADO, PELO DIRETOR-PRESIDENTE, PARA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS. § 3º - ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS EM DIFERENTES DISPOSIÇÕES DESTES ESTATUTOS E RESPECTIVOS ATOS REGULAMENTARES, CABE AO CONSELHO: A) RECEBER O RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA, DELIBERAR SOBRE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, E APROVAR O ORÇAMENTO ANUAL DO CENTRO, SUBMETIDO PELA DIRETORIA; B) DECIDIR QUANTO À PROPOSTA, DA DIRETORIA, DE CONCESSÃO DE PRÊMIOS AOS QUE SE SOBRESSAIAM NO CAMPO DOS ESTUDOS EMPÍRICO JURÍDICO; C) DELIBERAR SOBRE A AFILIAÇÃO DO CEEJ A ORGANISMOS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS; D) AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DE DELEGACIAS DO CENTRO FORA DE SUA SEDE; E) APROVAR O PROGRAMA DAS ATIVIDADES DO CENTRO. § 4º - O CONSELHO DELIBERARÁ POR MAIORIA DE VOTOS, COM A PRESENÇA DA MAIORIA DE SEUS INTEGRANTES. § 5º - OS EX-PRESIDENTES DO CEEJ SÃO MEMBROS NATOS DO CONSELHO E TERÃO AS MESMAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS ELEITOS." ALÉM DISSO, RESOLVER SUBSTITUIR O ART. 15 PARA A SEGUINTE REDAÇÃO: "ART. 15 - AOS DIRETORES-EXECUTIVOS CABE AS ATRIBUIÇÕES DE CHEFE DE ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO CEEJ, CONTRATANDO E DISPENSANDO FUNCIONÁRIOS DESDE QUE PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO DIRETOR-PRESIDENTE, E SOBRE ELES EXERCENDO OS PODERES HIERÁRQUICO E DISCIPLINAR, ORDENANDO DESPESAS, FIRMANDO CERTIDÕES, BEM COMO AS FUNÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS, E AS DE RECEBER E EXPEDIR A CORRESPONDÊNCIA DO CENTRO. § 1º - AO DIRETOR EXECUTIVO DE ENSINO CABE IMPLEMENTAR CURSOS, REALIZAR SEMINÁRIOS, ORGANIZAR LANÇAMENTO DE LIVROS, REALIZAR PALESTRAS E AFINS. § 2º - AO DIRETOR EXECUTIVO DE PESQUISA CABE BUSCAR FINANCIAMENTO PARA PESQUISAS, ELABORAR RELATÓRIOS E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA DESENVOLVIDAS NO CEEJ. § 3º - AO DIRETOR EXECUTIVO DE EXTENSÃO CABE SUPERVISIONAR A EDITORAÇÃO DA EDCEEJ E A "PARTICIPAÇÃO SOCIAL" DO CEEJ EM CONSULTAS PÚBLICAS, AMICUS CURIAE E AFINS. § 4º - AO DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING CABE ADMINISTRAR AS REDES SOCIAIS E O SITE DO CEEJ; CONTATAR OUTRAS INSTITUIÇÕES; DIVULGAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PROMOVER O CEEJ. § 5º - AO DIRETOR-SECRETÁRIO COMPETE O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES

Rua Alcindo Guanabara, n.º 24, sala 1405 - Centro  
CEP 20.031-915 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

www.ceej.com.br

CERTIDÃO  
06/07/2021 EDTD 60533 NQH

10



## Centro para Estudos Empírico Jurídicos

DE CHEFE DA TESOUREARIA E DA CONTADORIA DO CEEJ, DE SUA BIBLIOTECA, BEM COMO SECRETARIAR AS SESSÕES DA DIRETORIA, DO CONSELHO E DA ASSEMBLEIA. § 6º - OS DIRETORES-EXECUTIVOS E SECRETÁRIO SUBSTITUIR-SE-ÃO, RECIPROCAMENTE, EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS, PODENDO UM DELEGAR ATRIBUIÇÕES AO OUTRO. § 7º - OS DIRETORES DE QUE TRATAM ESTE ARTIGO E SEUS PARÁGRAFOS CUMPRIRÃO AINDA AS FUNÇÕES QUE LHEM FOREM DELEGADAS PELO DIRETOR-PRESIDENTE OU PELO DIRETOR VICE-PRESIDENTE, BEM COMO OUTRAS FUNÇÕES QUE CONSTAREM DE ATOS REGULAMENTARES DESTES ESTATUTOS, E A DO ART. 11, § 2º". QUANTO AO PONTO 2, FORAM ELEITOS, POR UNANIMIDADE, PARA COMPOR A DIRETORIA, COM MANDATO ATÉ 04 DE JUNHO DE 2020, OS SEGUINTE MEMBROS: PARA DIRETOR PRESIDENTE, O DR. ANDRÉ SADDY, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, OAB/RJ N.º.

[REDACTED] 005; PARA DIRETOR VICE-PRESIDENTE, VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO,

[REDACTED] PARA DIRETORA-EXECUTIVA DE ENSINO, LARISSA MORAES PASSOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PESQUISADORA,

[REDACTED] JANEIRO; PARA DIRETOR-EXECUTIVO DE PESQUISA, RODRIGO GARRIDO DIAS, BRASILEIRO,

[REDACTED] PARA DIRETORA-EXECUTIVA DE EXTENSÃO, LIGIA THOMAZ VIEIRA LEITE, BRASILEIRA, SOLTEIRA,

[REDACTED] PARA DIRETORA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, THATYANE ALECRIM AZEREDO, BRASILEIRA,

[REDACTED] E PARA DIRETOR SECRETÁRIO, VICTOR COSTA RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, R [REDACTED]

[REDACTED] S ELEITOS DECLARAM QUE NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO E EXTRAÍDO O PRESENTE EXTRATO, QUE VAI ASSINADO, PELO DIRETOR-PRESIDENTE, DR. ANDRÉ SADDY.

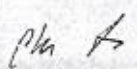
  
ANDRÉ SADDY  
DIRETOR PRESIDENTE E SECRETÁRIO

### Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr. 247789  
201907261200304 27/09/2019

Selo: ECY1 80378 QTG  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Almir F. da Silva  
Oficial Substituto



Rua Alcindo Guanabara, n.º 24, sala 1405 – Centro  
CEP 20.031-915 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

[www.cej.com.br](http://www.cej.com.br)

CERTIDÃO  
06/07/2021 EDTD 60533 NQH